



## **Resolução n.º 011/2011 - CIB**

A **Comissão Intergestores Bipartite - CIB**, em reunião ordinária ocorrida em 25 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 6º, parágrafo IV, do seu regimento interno, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Instrumento Plano de Providências e prazos para cumprimento das metas CRAS, relativos ao período anual 2009/2010.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

**FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICA**  
Coordenadora da CIB

**MARRY SALETTE DAL' PRÁ DUCCI**  
Presidente do Cogemas